

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	DESONERADO		Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		OBSERVAÇÕES
24,23%			Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central	4,67%	OK	Junto à documentação da licitação deverá ser apresentada declaração da empresa vencedora do certame informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.
Min: 3,80% Máx: 4,67%			
Seguros e Garantias	0,60%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n.º 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,32% Máx: 0,74%			
Riscos	0,70%	OK	
Min: 0,50% Máx: 0,97%			
Despesas Financeiras	1,21%	OK	
Min: 1,02% Máx: 1,21%			
Lucro	6,97%	OK	
Min: 6,64% Máx: 8,69%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2%)	2,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I) - 1}{(1 - I)}$$

Onde
 AC: taxa de administração central
 S: taxa de seguros
 R: taxa de riscos
 G: taxa de garantias
 DF: taxa de despesas financeiras
 I: taxa de lucro/remuneração
 L: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Erechim - RS _____ de _____ de _____